



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 27/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, Campus JK, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica – Bacharelado, do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, homologado por meio da Resolução Consepe nº 03, de 01 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia Geológica apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os cursos de graduação na área da Geologia.

Art. 2º A carga horária total do curso será de 4.228 (quatro mil duzentas e vinte e oito) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete e meio) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 2º semestre de 2024.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 06/08/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497016** e o código CRC **9B204B26**.

